

BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.303.793/0001-46

Resumo

Gestão: BB Asset Management

Auditoria: KPMG

Administrador: BB Asset Management

Início: 30/01/2014

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b

Taxas

Taxa de Administração: 0,15%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: 15/08/2022

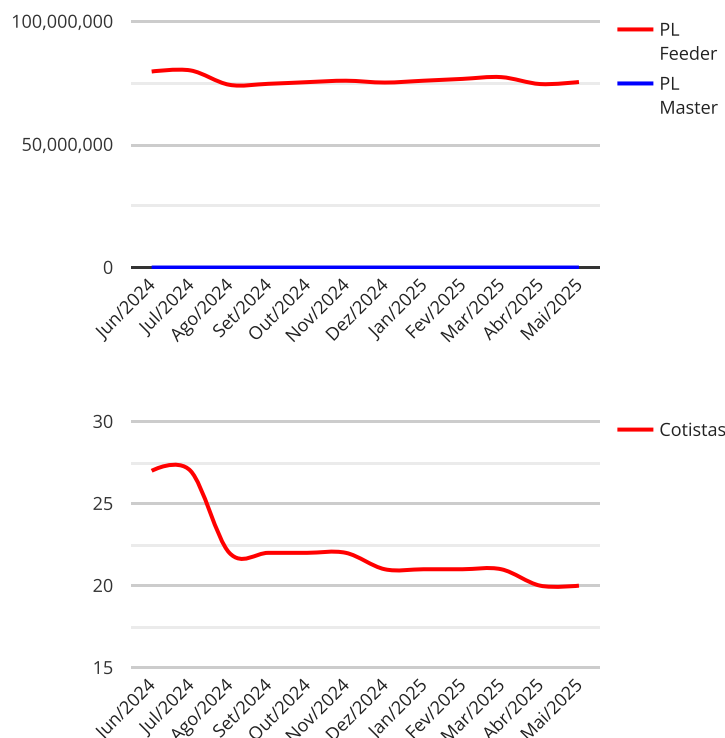
Benchmark: IPCA + 6,00% AO ANO

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jun/2024	27	79.642.250,02	
Jul/2024	27	80.097.537,01	
Ago/2024	22	74.254.860,20	
Set/2024	22	74.649.943,89	
Out/2024	22	75.327.356,04	
Nov/2024	22	75.910.285,68	
Dez/2024	21	75.167.218,37	
Jan/2025	21	75.911.930,76	
Fev/2025	21	76.647.438,88	
Mar/2025	21	77.371.115,81	
Abr/2025	20	74.555.161,38	
Mai/2025	20	75.390.078,69	



BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.303.793/0001-46

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 300.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 3,36% em 24/09/2015

Retorno acumulado desde o início: 289,24%

Número de dias com Retorno Positivo: 2053

Número de dias com retorno negativo: 789

Mínimo Retorno Diário: -4,56% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 4,76%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,12	5,17	3,14	6,12	11,54	24,69	0,78
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA + 6,00% AO ANO)	0,65	5,89	2,36	5,98	11,62	23,32	0,10

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.303.793/0001-46

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O objetivo do fundo é proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa. Para atingir seu objetivo, o fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada é de 0,15%a.a, coma taxa máxima de custódia de 0,01%a.a. A taxa em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégias semelhantes.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo está acima do índice de referência (IPCA + 6,0% a.a.), na maioria dos períodos analisados.

O fundo possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia 15/08/2022. Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas.

Risco:

O fundo é indicado para investidores que tenham horizonte de tempo de longo prazo e capacidade financeira para suportar o período de carência, e é uma alternativa à aquisição direta de títulos públicos para a carteira do RPPS. O principal fator de risco está associado à oscilação do preço dos ativos durante o período de carência para pedidos de resgate das cotas, sujeitando o cotista a volatilidade das cotas no transcorrer do período, chamado de **risco de mercado**.

Enquadramento:

Em nossa avaliação o fundo está enquadrado no que determina a **Resolução CMN nº 4.963/2021, no artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"**, portanto, não há impedimento legal em receber aportes de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (**regulamento v. 05/05/2025**).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Conforme fato relevante disponibilizado pelo administrador na CVM, datado de 19 de junho de 2018, o fundo está fechado para novas aplicações

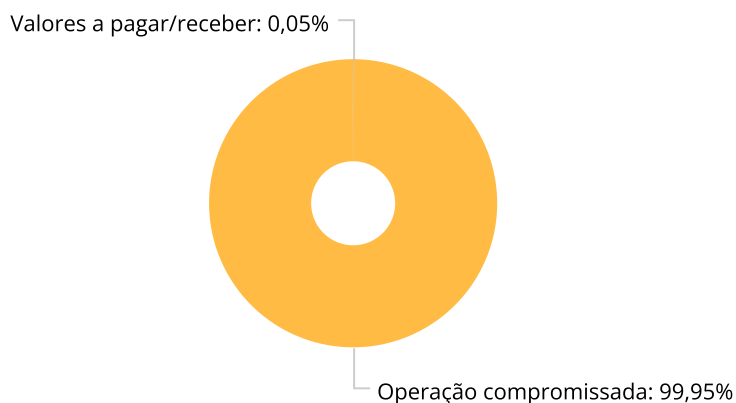
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.303.793/0001-46

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

■ Operação compromissada	75.358,2
■ Valores a pagar/receber	39,6



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - NTN-F - Venc.: 01/01/2031	75.358,22	99,96
Outras Disponibilidades	31,47	0,04
Outros Valores a receber	7,91	0,01
Valores a pagar / Taxa Selic	0,29	0,00
Valores a pagar / Taxa de Administração	-0,45	0,00
Valores a pagar / Taxa de Custódia	-0,62	0,00
Valores a pagar / Auditoria	-1,13	0,00
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	-5,02	-0,01

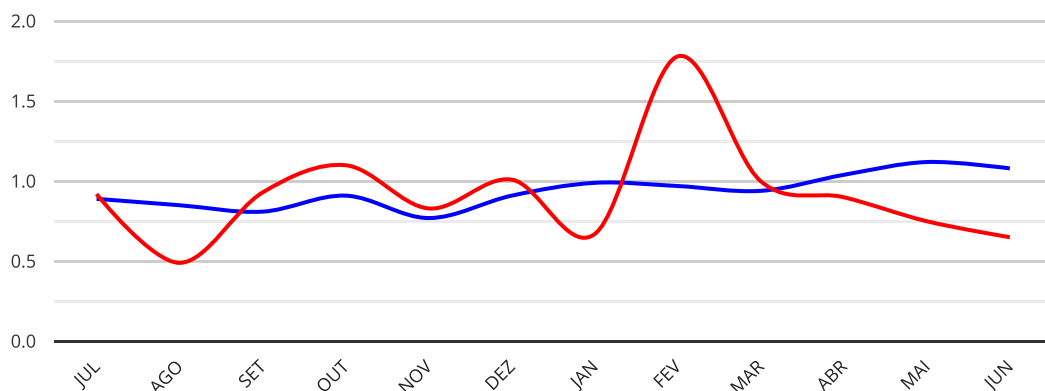
Total da Carteira: **447.762.320,30**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
IMA-B 5	2.225.901,41	0,50	MÉDIO PRAZO - R\$ 2.225.901,41 - 0,4971%

BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.303.793/0001-46

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
Fundo	1,12	5,17	6,12	11,54	24,69	289,24	0,78		0,15
IPCA + 6,00% ao ano	0,65	5,89	5,98	11,62	23,32		0,10		

2024/2025	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO	ACU
Fundo	0,89	0,85	0,81	0,91	0,77	0,91	0,99	0,97	0,94	1,04	1,12	1,08	6,30	11,88
IPCA + 6,00% ao ano	0,92	0,49	0,93	1,10	0,83	1,01	0,67	1,78	1,00	0,90	0,75	0,65	5,89	11,62

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00	6.529.549,17	1,46	0,00	5,00	60,00	262.127.843,01

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Mai/2025) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 11.308.511,80 para novos investimentos no FUNDO.

BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.303.793/0001-46

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de MARIANA

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **0,50%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **abaixo** da recomendação de **10%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

Com base na análise dos fundamentos do fundo e na atual composição da carteira do RPPS, **recomendamos** a realização de aporte.

Caso o investimento seja aprovado, sugerimos que os recursos sejam remanejados a partir **do segmento de curto**, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Ressaltamos que, conforme o Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, é vedado ao RPPS manter aplicação superior a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

Adicionalmente, reforçamos que, para a realização do investimento, é imprescindível que o administrador e o gestor do fundo estejam devidamente credenciados, conforme os requisitos estabelecidos no Artigo 1º, §1º, Inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como no Artigo 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ainda ser considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 08 de julho de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

